



Comunicado n. 1/2021

LANÇAMENTO DA VERSÃO 3.1 DO SISTEMA DO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Prezados Srs. Notários e Registradores,

O Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina divulga o lançamento da versão 3.1 do sistema do Selo Digital de Fiscalização, desenvolvida em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

Nesta nova versão, que substitui a 3.0 em utilização definitiva desde às 18h30 do dia 15/10/2018, foram revistas e atualizadas as ferramentas de tecnologia utilizadas pelo Poder Judiciário, o que inclui, resumidamente:

1. Transformação do modelo ‘CRelacaoProtesto’ em ato selado;
2. Inclusão de campo destinado à informação do valor do ISS (‘valorISS’), na modelagem dos atos selados;
3. O elemento ‘deCujus’ passa a ser obrigatório para o modelo ‘CObito’ do Selo Digital;

A implantação da versão 3.1 nas serventias extrajudiciais de Santa Catarina, assim como nas ocasiões anteriores, será feita de maneira escalonada, dividida em etapas, conforme o seguinte cronograma:

Operação	Prazos/Datas
Lançamento oficial da versão 3.1 do Selo Digital de Fiscalização – início da etapa de ‘homologação’ da ferramenta	8 de novembro de 2021
Encerramento do período de ‘homologação’ e entrada em produção da versão 3.1 (a partir desta data já é possível utilizar-se a nova versão nos sistemas das serventias)	7 de março de 2022
Período de convivência das versões 3.0 (atual) e 3.1 (nova) do sistema do Selo Digital	7 de março de 2022 a 4 de julho de 2022
Desativação da versão 3.0 e utilização exclusiva da versão 3.1 do sistema do Selo Digital (sistemas das serventias devem encontrar-se totalmente adaptados)	4 de julho de 2022, 18h30.

A documentação técnica do projeto, que incluiu um manual didático descritivo de cada um dos campos dos modelos dos atos, encontra-se disponível no Portal do Selo Digital (<http://selo.tjsc.jus.br>), em ‘Normas e manuais’, ‘Padrões técnicos’.

Aconselha-se seja contatado o fornecedor do sistema informatizado de automação utilizado para que adote as providências necessárias a garantir a sua perfeita atualização/adequação.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para a Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça ou, se iminentemente de caráter técnico, pelo e-mail selodigital@tjsc.jus.br.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente,
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina